



BRUNO MOREIRA FORTES

Cargo Público Efetivo: ADVOGADO DA UNIAO

Função/DAS: FUNÇÃO COMISSIONADA EXECUTIVA - SUBSECRETARIO(A)

Órgão de Exercício: ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO

Jornada: 40

Estabilidade: Servidor Estável

CONHECIMENTOS TÉCNICOS

DIREITO CONSTITUCIONAL
APLICADO À ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA ✎

ASSESSORAMENTO JURÍDICO EM
FORMULAÇÃO E
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS
PÚBLICAS ✎

DIREITO ADMINISTRATIVO E
PROCESSO ADMINISTRATIVO
FEDERAL ✎

CONSULTORIA E
ASSESSORAMENTO JURÍDICO EM
POLÍTICAS PÚBLICAS ✎

ELABORAÇÃO DE PARECERES
JURÍDICOS E MANIFESTAÇÕES
CONSULTIVAS ✎

COMPETÊNCIAS SOFT SKILLS

AUTOCONHECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO PESSOAL

COMUNICAÇÃO

COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA

COORDENAÇÃO E
COLABORAÇÃO EM REDE

ENGAJAMENTO DE PESSOAS E
EQUIPES

FOCO NOS RESULTADOS PARA
OS CIDADÃOS

GERAÇÃO DE VALOR PARA OS
USUÁRIOS

GESTÃO DE CRISES

GESTÃO PARA RESULTADOS

SOBRE

Advogado da União desde 2003. Graduado em Direito e com MBA em Direito Público e Administração Pública. Ao longo da carreira na Advocacia-Geral da União exerceu diversas funções de direção e assessoramento jurídico, especialmente em consultoria jurídica ministerial, com atuação nos Ministérios das Comunicações e do Esporte e em unidades da AGU nos Estados do Paraná e do Espírito Santo. Na Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações ocupou cargos como Coordenador de Feitos Administrativos, Coordenador-Geral de Assuntos Administrativos, Coordenador Jurídico de Contencioso Judicial, Coordenador-Geral de Assuntos Judiciais e Consultor Jurídico Substituto. Na Consultoria-Geral da União foi Diretor do Departamento de Informações Jurídico-Estratégicas e atualmente atua como Subconsultor-Geral da União de Políticas Públicas e Consultor-Geral da União Substituto. Antes de ingressar na AGU, foi Advogado da Caixa Econômica Federal, Delegado de Polícia Civil e Assessor do MPPR.

FORMAÇÃO

ESPECIALIZAÇÃO - MBA EM DIREITO PÚBLICO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO
2005 - 2006 - Concluído

GRADUAÇÃO - CIÊNCIAS JURÍDICAS /DIREITO

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ
1996 - 2000 - Concluído

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ADVOGADO DA UNIÃO

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
09/2003 - Atual

INOVAÇÃO E MUDANÇA

MENTALIDADE DIGITAL

ORIENTAÇÃO POR VALORES
ÉTICOS

RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS
COM BASE DE DADOS

TRABALHO EM EQUIPE

VISÃO DE FUTURO

VISÃO SISTÊMICA

ÉTICA E INTEGRIDADE PÚBLICA

DIVERSIDADE E INCLUSÃO

IDIOMAS

PORTUGUES

Compreensão	★★★★
Escrita	★★★★
Fala	★★★★
Leitura	★★★★

INGLES

Compreensão	★★★☆☆
Escrita	★★★☆☆
Fala	★★☆☆☆
Leitura	★★★☆☆

ÁREAS DE INTERESSE

TRABALHAR COM DIREITO
ADMINISTRATIVO E
CONSTITUCIONAL

Representar judicial e extrajudicialmente a União em processos perante o Poder Judiciário e Órgãos Administrativos. Prestar consultoria e assessoramento jurídico aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Elaborar pareceres, notas e manifestações jurídicas em matérias de interesse da Administração Pública. Analisar juridicamente atos administrativos, contratos, convênios e instrumentos congêneres. Examinar a constitucionalidade e a legalidade de atos normativos e propostas legislativas. Atuar na prevenção de litígios e na solução consensual de conflitos envolvendo a Administração Pública. Assessorar juridicamente a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas. Atuar na defesa do patrimônio público e na proteção do interesse público primário. Prestar apoio jurídico a autoridades e gestores públicos na tomada de decisões administrativas.

JURÍDICA

Assessor Jurídico

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PARANÁ 01/2003 - 09/2003

Atividades de Assessoramento Jurídico junto à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná.

JURÍDICA

Delegado

Polícia Civil do Estado do Paraná
06/2002 - 10/2002

Atividade policial.

POLICIAL

Advogado

Caixa Econômica Federal
10/2001 - 05/2002

Atividades jurídicas de Advogado, consultivas e de contencioso judicial e administrativo, na área bancária.

BANCÁRIA

✉ CONTATO

Email Institucional: bruno.fortes@agu.gov.br

As informações deste currículo são autodeclaratórias, sendo responsabilidade exclusiva de quem as declara comprovar a veracidade e a autenticidade. Tenho ciência de que a prestação de informações falsas ou diversas das que deviam ser escritas são passíveis de responsabilização administrativa, cível e criminal.

Currículo gerado pelo Sistema Perfil Profissional - Sougov.br em 13/03/2026 às 11:41
Data da última atualização: 13/03/2026 às 11:40